

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº ____/2026

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, extensivo ao Secretário Municipal de Saúde, Matheus Eduardo de Lima Neves, no sentido de **instituir o Programa “Corujão da Saúde”**, autorizando a rede municipal de saúde e clínicas conveniadas a realizarem exames e consultas em horários estendidos, notadamente no período noturno e aos fins de semana, com o objetivo de reduzir o represamento de demandas assistenciais.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa enfrentar um dos principais desafios da saúde pública municipal: o elevado tempo de espera para realização de consultas especializadas e exames diagnósticos, realidade que impacta diretamente a efetividade do atendimento e a qualidade de vida da população do Município de Caruaru.

O acúmulo de demandas reprimidas — especialmente em áreas como exames laboratoriais, de imagem e consultas com especialistas — gera atrasos diagnósticos, agravamento de quadros clínicos e, conseqüentemente, maior pressão sobre os níveis de média e alta complexidade do sistema de saúde.

Nesse cenário, o Programa **“Corujão da Saúde”** surge como solução eficiente e de rápida implementação, ao ampliar a capacidade de atendimento da rede existente por meio da utilização de horários ociosos, especialmente no período noturno e aos finais de semana. Tal medida permite otimizar a infraestrutura já disponível, sem a necessidade imediata de grandes investimentos estruturais.

A proposta também contempla a possibilidade de participação de clínicas conveniadas, fortalecendo a integração entre o setor público e privado, em consonância com os princípios da complementaridade previstos no Sistema Único de Saúde.

Sob o prisma jurídico, a iniciativa encontra fundamento no direito fundamental à saúde, assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal de 1988, que impõe ao poder público o dever de garantir acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Além disso, a ampliação dos horários de atendimento favorece especialmente trabalhadores que não conseguem comparecer às unidades de saúde em horário comercial, promovendo maior equidade no acesso aos serviços públicos.



Importante destacar que experiências semelhantes implementadas em outros entes federativos demonstraram resultados positivos na redução de filas e na melhoria dos indicadores de saúde, evidenciando a viabilidade e eficácia da medida.

Dessa forma, o Programa “Corujão da Saúde” configura-se como política pública de alto impacto social, alinhada aos princípios da eficiência administrativa, economicidade e ampliação do acesso à saúde.

Diante do exposto, resta evidenciado o relevante interesse público da matéria, motivo pelo qual se espera o acolhimento do presente pleito pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco
22 de abril de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor